



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº 071/2026 - FAPEAP

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, designada pelo Decreto nº 6.474/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do processo seletivo referente ao **Edital FAPEAP nº 003/2026 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados V – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal**, nos termos dos itens 11.3.5, 12.1 e 12.2 do Edital, conforme classificação e notas finais apresentadas a seguir:

Class.	Coordenador(a) Principal	Título da Proposta	Nota Final
1º	Victor Hugo Gomes Sales	Rede Amazônica de Bioprospecção, Inovação e Desenvolvimento Sustentável de Bioprodutos da Biodiversidade (BIOINOVA Amazônia)	92,40
2º	Paulo Gustavo Pellegrino Correa	Petróleo, Território e Desigualdade no Amapá: Governança, Impactos Socioambientais e Capacidade Institucional na Margem Equatorial do Amapá	90,73
3º	Débora Mate Mendes	Pesquisa e Pós-Graduação em territórios do meio do mundo: educação, sociobiodiversidade, saberes e interculturalidade	84,00
4º	Madson Ralide Fonseca Gomes	Rede Amazônica de Formação, Pesquisa e Inovação em Saúde, Educação e Biodiversidade	82,63
5º	Sâmela Ramos da Silva Meirelles	Diversidade Cultural na Amazônia: Linguagens, Cultura e Literaturas	80,13

Art. 2º Para fins do item 7.4 do Edital, as propostas classificadas do 1º ao 4º lugar ficam enquadradas como **Propostas Prioritárias Estaduais (P1)**, e a proposta classificada em 5º lugar, como **Proposta de Ampla Concorrência**. Nos termos do item 11.5 do Edital, a decisão proferida em sede recursal é definitiva no âmbito do processo seletivo da FAPEAP, não cabendo novo recurso administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 18 de setembro de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda



Cód. verificador: 972862666. Cód. CRC: A553984
Documento assinado eletronicamente por **EUNICE AMANDA OLIVEIRA LACERDA**, DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em 18/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

